

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA  
SUZANO ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. PELA SUZANO PAPEL E  
CELULOSE S.A.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os órgãos de administração das partes abaixo indicadas, de acordo com as disposições aplicáveis da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”):

1. **SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, Salvador/BA, CEP 41810-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.404.287/0001-55 e com NIRE 29.300.016.331, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Suzano” ou “Incorporadora”); e
2. **SUZANO ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º andar, parte, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.777.977/0001-07 e com NIRE 35.227.990.802, neste ato representada na forma de seu contrato social (“SER” ou “Incorporada”),

tendo em vista o que entre si ajustaram, com o objetivo de proceder à incorporação da Incorporada pela Incorporadora, conforme os artigos 224 e 225 da Lei das S.A. e o artigo 1116 do Código Civil, firmam o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Suzano Energia Renovável Ltda. pela Suzano Papel e Celulose S.A. (“Protocolo de Incorporação”), do qual constam a justificação e as condições propostas para a operação, na forma adiante exposta:

**1. Justificação da Incorporação.**

**1.1** O capital social da Incorporada é de R\$ 69.714.622,00 (sessenta e nove milhões, setecentos e quatorze mil e seiscentos e vinte de dois reais), dividido em 69.714.622 (sessenta e nove milhões, setecentas e quatorze mil e seiscentas e vinte duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente detidas pela Incorporadora.

O capital social da Incorporadora é de R\$ 6.241.753.032,16 (seis bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos), dividido em 1.107.738.677 (um bilhão, cento e sete milhões, setecentas e trinta e oito mil e seiscentas e setenta e sete) ações, sem valor nominal, das quais 371.148.532 (trezentos e setenta e um milhões, cento e quarenta e oito mil e quinhentas e trinta e duas) são ordinárias, nominativas, 734.649.326 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentas e



quarenta e nove mil, trezentas e vinte e seis) são preferenciais classe A e 1.940.819 (um milhão, novecentas e quarenta mil e oitocentas e dezenove) são preferenciais classe B, todas escriturais.

**1.2** Tendo em vista a decisão de não seguir, nesta oportunidade, com as atividades idealizadas como objeto social da Incorporada, assim como o fato de que a Incorporadora é detentora da totalidade da participação societária da Incorporada, a incorporação trará consideráveis benefícios às sociedades, de ordem operacional, administrativa, econômica e financeira, quais sejam:

- (i) racionalização e simplificação de sua estrutura societária com a concentração, em apenas uma sociedade, de todos os ativos e, conseqüentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas, e
- (ii) a união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das sociedades permitirá uma melhor gestão de suas operações, ativos e fluxos de caixa, resultando assim numa melhor utilização de seus recursos operacionais que trará maiores benefícios para as atividades sociais desempenhadas.

Dessa forma, a incorporação atenderá aos interesses da Incorporadora e da Incorporada e de seus acionistas e sócio.

**1.3** A incorporação será efetuada mediante as condições previstas neste Protocolo de Incorporação, que será submetido à apreciação e aprovação do respectivo sócio e dos acionistas da Incorporada e Incorporadora.

## **2. Avaliação do Patrimônio da Incorporada e Data-Base da Incorporação.**

**2.1** A incorporação será realizada pelo valor do acervo líquido da Incorporada, apurado por laudo de avaliação com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado em 31 de agosto de 2014 (“Data-Base”), conforme os valores contábeis existentes nos livros da Incorporada em tal data (“Laudo de Avaliação”).

**2.2** A avaliação do patrimônio líquido da Incorporada foi realizada, pelo critério de avaliação, a valor contábil, na forma da lei, pela empresa especializada KPMG Auditores Independentes, sociedade simples, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP014428/O-6, com seu Contrato Social de constituição registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas



de São Paulo - SP ("Empresa Especializada"), contratada, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora.

**2.3** Os resultados da avaliação constam do Laudo de Avaliação apresentado pela Empresa Especializada, datado de 12 de setembro de 2014, no qual se encontram todos os requisitos da legislação pertinente. O Laudo de Avaliação também será submetido à apreciação dos respectivos acionistas e sócio da Incorporada e da Incorporadora e faz parte integrante deste Protocolo de Incorporação, na forma do seu Anexo I - Laudo de Avaliação.

**2.4** Com base no Laudo de Avaliação acima mencionado e no Balanço Patrimonial, que faz parte integrante do Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Incorporada na Data-Base, a valores contábeis, a ser vertido para a Incorporadora, é de R\$ 41.166.513,57 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

### **3. Condições da Incorporação**

**3.1** A incorporação será realizada nas seguintes condições:

- (a) a totalidade dos elementos patrimoniais do ativo e do passivo da Incorporada será transferida à Incorporadora. Incluem-se entre os ativos e passivos da SER a serem transferidos à Suzano, a título meramente exemplificativo e sem prejuízo dos demais contemplados no patrimônio da SER, os seguintes: (i) todos os bens e direitos listados no Anexo II deste Protocolo de Incorporação; (ii) todos os estabelecimentos e filiais da SER, e (iii) todas as licenças e/ou direitos da SER.
- (b) tendo em vista que o patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora, no valor de R\$ 41.166.513,57 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), corresponde exclusivamente à participação que a Incorporadora possui no capital social da Incorporada, a incorporação realizar-se-á sem qualquer aumento do capital social da Incorporadora;
- (c) os valores dos elementos patrimoniais do ativo e do passivo da Incorporada já estão integralmente refletidos no patrimônio da Incorporadora por equivalência patrimonial. Dessa forma, a incorporação não acarretará qualquer alteração do capital social da Incorporadora ou emissão de novas ações, ficando as 69.714.622 (sessenta e nove milhões, setecentas e quatorze mil e seiscentas e vinte duas) quotas de emissão da Incorporada canceladas em decorrência da presente incorporação.



3.2. As variações patrimoniais posteriores à Data-Base serão absorvidas e escrituradas diretamente nos livros da Incorporadora.

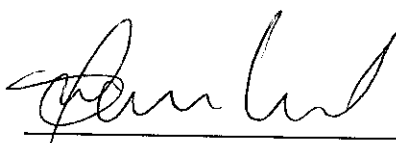
3.3 Aprovada a incorporação pelos respectivos acionistas e sócio da Incorporadora e da Incorporada, a Incorporada será extinta, sendo sucedida pela Incorporadora, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações de qualquer natureza, competindo à Incorporadora promover o arquivamento e publicação dos atos de incorporação.


3.4 Para apreciação e deliberação a respeito da incorporação objeto deste Protocolo de Incorporação serão realizadas as: (i) Assembleia Geral Extraordinária da Suzano, e (ii) Reunião de Sócios da SER.

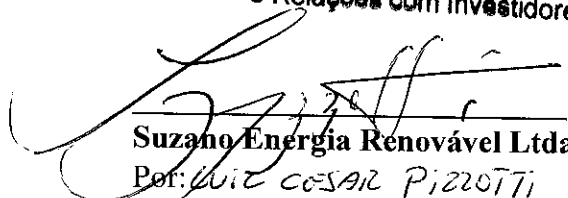
3.5 Os Diretores da Incorporada e da Incorporadora deverão praticar todos os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido no presente Protocolo de Incorporação, incluindo, mas sem limitação, os registros, arquivamentos e averbações nos órgãos públicos competentes.

As partes firmam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

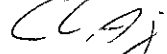
  
\_\_\_\_\_  
**Suzano Papel e Celulose S:A.**  
Por: **Marcelo Feriozzi Bacci**  
Cargo: **Dir. Executivo de Finanças e Relações com Investidores**


  
\_\_\_\_\_  
**Suzano Papel e Celulose S.A.**  
Por: **Alexandre Chueri Neto**  
Cargo: **Diretor Executivo Florestal**

  
\_\_\_\_\_  
**Suzano Energia Renovável Ltda.**  
Por: **LUIZ CESAR PIZZOTTI**  
Cargo: **DIRETOR**

\_\_\_\_\_  
**Suzano Energia Renovável Ltda.**  
Por:  
Cargo:

**Testemunhas:**

1.   
Nome: **Carlos Roberto Junior**  
RG: **23.094.896-1**

2.   
Nome: **Carla de Souza Lago Mourali Jorge**  
RG: **32.495.759-2**



Anexo I

**Laudo de Avaliação da Suzano Energia Renovável Ltda.**

h



A handwritten signature is written above a circular stamp. The stamp is divided into two sections: the top section contains the word "JURÍDICO" and the bottom section contains the word "SUZANO". A signature is written across the stamp, overlapping both sections.



**Suzano Energia Renovável Ltda.**

**Laudo de avaliação do patrimônio  
líquido contábil apurado por meio dos  
livros contábeis em 31 de agosto de 2014**

KPMG Auditores Independentes  
Setembro de 2014  
KPDS 96872





KPMG Auditores Independentes  
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33  
04530-904 - São Paulo, SP -  
Brasil Caixa Postal 2467  
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000  
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001  
Internacional 55 (11) 2183-3034  
Internet www.kpmg.com.br

## Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Administradores da  
**Suzano Energia Renovável Ltda.**  
São Paulo - SP

### Dados da firma de auditoria

1. A **KPMG Auditores Independentes**, sociedade simples, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-904, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP014428/O-6, com seu Contrato Social de constituição registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP, em 24 de junho de 1987, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sra. **Carla Bellangero**, brasileira, divorciada, contadora, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.041.698-7, inscrito no CPF sob o nº 101.832.328-79 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP196751/0-4, residente e domiciliada em São Paulo - SP com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Empresa **Suzano Energia Renovável Ltda.** ("Empresa") com sede localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º andar (parte), Bairro Pinheiros, CEP 01452-919., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.651.569/0001-49 para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em **31 de agosto de 2014**, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### Objetivo da avaliação

2. A avaliação do acervo líquido contábil em 31 de agosto de 2014 da Suzano Energia Renovável Ltda. tem por objetivo exclusivo de fazer parte do processo de incorporação pela Suzano Papel e Celulose S/A, dos direitos e das obrigações que integram o acervo líquido contábil, como mencionado no parágrafo anterior, e não deve ser utilizado para outros fins.

### Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente**

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 31 de agosto de 2014, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### **Conclusão**

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 41.166.513,57 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), conforme Balanço Patrimonial em 31 de agosto de 2014, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Empresa Suzano Energia Renovável Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Outros Assuntos**

7. Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos:
  - (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e





- (b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 12 de setembro de 2014

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Carla Bellangero  
Contadora CRC 1SP196751/O-4

**Anexo I - Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Suzano Energia Renovável Ltda.**

**Demonstrativo do balanço patrimonial**

**Data-base de 31 de agosto de 2014**

*(Em Reais - R\$)*

<b>Ativo</b>	<b>R\$</b>
<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	118.404,09
Outras contas a receber de partes relacionadas	1.584.392,72
Impostos a recuperar	47.875,97
Outros ativos circulantes	<u>184,18</u>
	<u>1.750.856,96</u>
<b>Não circulante</b>	
Imobilizado	34.035.322,64
Ativo Biológico	6.845.105,29
	<u>40.880.427,93</u>
<b>Total do ativo</b>	<u>42.631.284,89</u>



<b>Passivo</b>	<b>R\$</b>
<b>Circulante</b>	
Salários e encargos a pagar	212.845,92
Fornecedores	152.659,77
Fornecedores partes relacionadas	600.616,34
Impostos e contribuições a pagar	20.088,59
Provisão para fornecedores	377.672,31
Outros passivos circulantes	100.888,39
<b>Total do passivo</b>	<u>1.464.771,32</u>
<b>Patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis</b>	<u>41.166.513,57</u>



**Anexo II**

**Lista de Imóveis de propriedade da Suzano Energia Renovável Ltda.**



h

✓

Anexo II - Lista de Imóveis de Propriedade da Suzano Energia Renovável Ltda.

NOME DA MATRÍCULA	MATRÍCULA	ÁREA MATRÍCULA	Endereço	Cep	MUNICÍPIO DO IMÓVEL	UF	Cartório	Adquirido por escritura pública no SE de Chapadinha na data de:	NIRF	Nº. CCIR
Boa Esperança	383	371,5225	ESTRADA BACURI DATA CUNDRE	65500-000	São Benedito do Rio Preto	MA	Ofício Único de São Benedito do Rio Preto	10/05/2012	6794538-4	9500503280308
São Conrado	3241	767,4074	DATA BURITI	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	17/12/2012	7375637-7	9500844701395
Guabiraba I	1109	302,1455	DATA GUABIRABA	65525-000	Anapurus	MA	Ofício Único de Anapurus	15/09/2011	7403523-1	9501068739502
Guabiraba II	1107	308,0402	DATA GUABIRABA	65525-000	Anapurus	MA	Ofício Único de Anapurus	15/09/2011	7403538-0	9501068739421
Santa Luzia	2058	399,8600	ESTRADA A 5KM DA SEDE	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	16/09/2011	2980002-1	1090290089827
Santa Luzia	2059	36,0000	ESTRADA NOVO CASTELO 8KM DA SEDE	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	16/09/2011	7725504-6	9501223869019
Santa Luzia	2084	87,1200	ESTRADA NOVO CASTELO 8KM DA SEDE	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	16/09/2011	7725504-6	9501223869019
Riachão	3113	1435,1300	DATA OITEIRO E GUARIMA	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	2979221-5	9500331115970
Riachão	707	466,7422	DATA OITEIRO E GUARIMA	65500-000	Mata Roma	MA	Ofício Único de Mata Roma	19/05/2011	2979221-5	9500331115970
Santa Rita e São Fernando	2934	649,2753	DATA OITEIRO E GUARIMA	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	2979221-5	1070420110539
Santa Rita e São Fernando	2214	31,5815	DATA OITEIRO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	5798848-0	9501493061501
Santa Rita e São Fernando	3252	136,8915	DATA OITEIRO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	5798848-0	1071400060680
São Fernando	2393	131,6600	DATA OITEIRO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	6203912-1	9501305059279
Gavião	966	357,6000	POVOADO GAVIAO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	3241950-3	1090290146219

Anexo II - Lista de Imóveis de Propriedade da Suzano Energia Renovável Ltda.

Gavião	967	225,7500	POVOADO GAVIAO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	3241950-3	1090290146219
Gavião	968	117,5000	POVOADO GAVIAO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	3241950-3	1090290146219
Cocal e Andiroba	2698	1373,6160	POVOADO COCAL - COND. GUARA	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	6751392-1	1090290079198
Gavião	4798	208,4100	POVOADO GAVIAO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	6999751-9	9501305055605
Gavião	4799	239,2800	POVOADO GAVIAO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	6999751-9	9501305055877
Cocal	2799	710,5300	POVOADO COCAL - GLEBA CANOVA	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	6999706-3	9500849702390
Feijão	3061	23,1500	DATA ANDIROBA	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	4803536-0	9501493061420
Feijão	1839	45,6297	DATA ANDIROBA	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	4803536-0	9501493061340
Feijão	3214	118,2297	GLEBA MICHELE	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	5587461-4	1090290007367
Feijão	4819	78,1137	DATA ANDIROBA	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	7891205-9	1090290009734
Bacabal	4805	167,5435	DATA ANDIROBA	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	3600618-1	1090290007367
Baixão do Cipó	97	459,5580	ESTRADA POVOADO CONCEICAO - GLEBA DIVINA	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	3395608-1	1090100047740
Cocal do Sobrancelha	288	155,3640	POVOADO COCAL DO SOBRANCELHA - GLEBA GUARA	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	6751387-5	1090290074471
São Miguel	983	1067,0291	FAZENDA SANTO ANJO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	7146525-1	1090290106268
São Luís	2933	1132,0000	FAZENDA SANTO ANJO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	7146525-1	1090290106004
Bacabal	4807	24,5000	AV MARGEM EST VICINAL BELA VISTA	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	3448991-6	1090290056228

Anexo II - Lista de Imóveis de Propriedade da Suzano Energia Renovável Ltda.

Bacabal	4806	40,4000	AV JOSE SARNEY ESTRADA DO BOM FIM BACABAL	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	3448991-6	1090290056228
Mapa e Fragata	1387	236,6760	AV JOSE SARNEY ESTRADA DO BOM FIM BACABAL	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	3448991-6	1090290103323
Fernando	3496	732,1259	DATA OITEIRO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	7727850-0	1090290146308
Mapa e Fragata	1114	520,2420	DATA DESERTO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	6875154-0	1090290145751
Centro do Meio	417	1442,1200	DATA OLHO D AGUA - GLEBA MICHELLE	65440-000	São Benedito do Rio Preto	MA	Ofício Único de São Benedito do Rio Preto	19/05/2011	3005230-0	1090610002806
São Miguel	618	65,0000	DATA MUNIM OU MOREIRA	65440-000	Vargem Grande/Chapadinha/ São Benedito do Rio Preto	MA	1º Ofício Extrajudicial de Vargem Grande	19/05/2011	5029874-7	1090610012283
São Gonçalo, Barroão e Cipó	2617	193,5000	SANTO IZIDORO V - BARROCAO E CIPO	65500-000	Chapadinha	MA	1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha	19/05/2011	6579523-7	1021130110372
Katia Rose	109	576,4685	DATA MUNIM OU MOREIRA	65440-000	São Benedito do Rio Preto/ Chapadinha	MA	Ofício Único de São Benedito do Rio Preto	19/05/2011	7364274-6	1090450005315